



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA Nº 1

Procedimento concursal - Recrutamento de cargo de direcção intermédia de 3º Grau – Chefe de Área de Migrações e Acolhimento.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniram, no Gabinete da Presidente do júri, os membros do Júri do procedimento concursal comum para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Área de Migrações e Acolhimento, na modalidade de comissão de serviço, lugar que está previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Fundão. O procedimento foi aberto por força de deliberação da Câmara Municipal, tomada no dia 24 de julho de 2023. Estando presentes a Presidente do Júri, Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, os vogais efetivos, Maria Fernanda Geraldes Antunes, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e o vogal suplente José Joaquim Martins da Conceição, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística a fim de definir os critérios de ponderação e de classificação dos métodos de seleção a aplicar – Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo em vista avaliar a qualificação dos candidatos para o exercício das funções inerentes ao lugar a concurso. Mais deliberou que as candidaturas apresentadas deverão ser previamente avaliadas quando ao cumprimento do disposto nos números 3 e 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que remetem para o cumprimento do previsto no número 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. O Júri deliberou, ainda, que a Classificação Final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores nos termos da seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EP (60\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EP = Entrevista Profissional

1. No que concerne à Avaliação Curricular (AC), o Júri decidiu efetuar a apreciação curricular em conformidade com os fatores constantes do Anexo I que se junta à presente Ata.

2. Durante a Entrevista Pública (EP) o Júri abordará aspectos relacionados com a análise e apreciação do currículo do candidato, a respetiva visão estratégica e proposta de intervenção para a unidade orgânica em apreço e ainda com a gestão

*F
Al. qd 1*



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de recursos humanos, gestão por objetivos e avaliação do desempenho e enquadramento no âmbito da estrutura organizacional municipal e respetivo papel, tudo em conformidade com os fatores constantes do Anexo II que se encontra junto à presente ata.

3. Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à Entrevista Pública, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular, não lhes sendo aplicável o método de seleção seguinte.
4. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrado pela Sra. Presidente do Júri a presente reunião.
5. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

A Presidente do Júri,

(Maria Isabel Carvalho Campos, Dra.)

A 1.ª Vogal Efetiva,

(Maria Fernanda Geraldes Antunes, Dra.)

O 1.º Vogal Suplente,

(José Joaquim Martins da Conceição, Arq.º.)



Câmara Municipal de

ANEXO I
Recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe de Área de Migrações e Acolhimento
AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATOS ADMITIDOS		
20%	Habilidades Académicas	
	Licenciatura/Mestrado	18
	Outros Graus	20
	Experiência Profissional	30%
	Até 4 anos	15
	de 5 a 20 anos	18
	>21 anos	20
70%	Dirigente	70%
	Sem experiência	0
	C/experiência até 3 anos em cargos dirigentes c/ conteúdo funcional diferente do cargo a prover	15
	C/experiência até 3 anos em cargos dirigentes com conteúdo funcional idêntico ao cargo a prover	20
	Formação Geral	10%
	Sem formação relevante interesse público para o cargo a prover	0
10%	Com formação de relevante interesse para o cargo a prover inferior a 50 horas	16
	Com formação de relevante interesse para o cargo a prover superior a 50 horas	20
	Nota	
	20% (HA)+70% (30% EP+70%D)+10% (formação)	

Assinatura



Câmara Municipal

Nota Final		

C

C



ANEXO II

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO - Chefe de Área de Migrações e Acolhimento

NOME:

Fatores	Pontuação	Nota
Competência Técnica (CT)	Conhecimento das funções inerentes à orgânica. Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo. Conhecimentos no âmbito da aplicação do SIADAP.	0-4 5-9 10-15 16-20
Adequação da experiência às exigências da função (AEEF)	Grau de correspondência entre as funções já exercidas e as funções caracterizadoras do cargo em questão.	0-4 5-9 10-15 16-20
Comunicação e fluência verbais (CFV)	Capacidade de comunicação através da linguagem oral, do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso, da fluência e riqueza da expressão verbal e da capacidade de síntese.	0-4 5-9 10-15 16-20
Sentido Crítico (SC)	Capacidade de análise do candidato. Capacidade de argumentação perante as situações que lhe são apresentadas no âmbito das funções a desenvolver.	0-4 5-9 10-15 16-20
Relacionamento Interpessoal (RI)	Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos profissionais distintos, favorecendo o clima de colaboração e de entendimento entre os colaboradores.	0-4 5-9 10-15 16-20
Motivação e disponibilidade (MD)	Motivos determinantes da candidatura e do interesse do candidato relativamente ao desempenho das funções em causa. Capacidade de decisão e desempenho no desenvolvimento pessoal. Capacidade de promover a atualização técnica, o ajustamento e adaptação a novos desafios profissionais.	0-4 5-9 10-15 16-20

Ass. / 99

$$EPS = \frac{CT + AEEF + CFV + SC + RI + MD}{6}$$

C

9

C